LEI ORDINÁRIA Nº 930/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: *Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Afogados da Ingazeira-PE, à Senhora* ***Mônica da Silva Marques.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Afogados da Ingazeira-PE a Senhora **Mônica da Silva Marques**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade afogadense, em especial na área da educação.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Afogados da Ingazeira/PE, 24 de maio de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220527142324.pdf
assinado por: idUser 83